

Regulamento para a elaboração do artigo de trabalho de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Art. 1º. As presentes normas regulamentam a elaboração do artigo a ser desenvolvido como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Parágrafo único. O artigo obrigatoriamente deverá ser resultado de uma pesquisa aplicada, como sendo aquela voltada à aquisição de conhecimentos objetivando sua aplicação numa situação ou contexto específico.

Art. 2º. O artigo deverá ser apresentado no seguinte formato:

I – Papel: A4 (29,7 x 21 cm).

II – A orientação do papel a ser adotada deverá ser o retrato.

III – As margens deverão seguir o seguinte padrão: Superior 3 cm; Inferior 2 cm; Direita 2 cm; e Esquerda 3 cm.

IV – O trabalho deverá ser redigido nos seguintes editores de texto: Word do Office 2003 ou posterior, BrOffice ou outro que venha a substituí-los.

V – O artigo deverá adotar como fonte as letras *Times New Roman* ou Arial, ambas no tamanho 12.

VI – Deverá ser adotado como padrão o espaçamento simples entre linhas.

VII – O alinhamento adotado para os parágrafo deverá ser o justificado.

VIII – A margem do início do parágrafo deverá ser 1,5 cm.

IX – O artigo deverá ter no mínimo 16 (dezesesseis) páginas e não deverá exceder 20 (vinte) páginas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, figuras, referências bibliográficas e notas de final de texto.

X – O artigo deverá ser paginado no rodapé com alinhamento ao lado direito. Não deverá ser incluído número na primeira página.

XI – Não devem ser colocadas notas no rodapé, mas inseridas como notas de final de texto.

XII – As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor da fonte, a data de publicação e o número de página (se for o caso), conforme normas da ABNT.

Art. 3º. O artigo deverá ter os seguintes elementos na sua estrutura:

I – Resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira, preferencialmente inglês ou espanhol.

II – Introdução.

III – Referencial teórico.

IV – Método.

V – Apresentação dos resultados.

VI – Conclusões ou Considerações Finais.

VII – Notas de Final de texto.

VIII - Referências Bibliográficas ou Bibliografia.

Parágrafo único. Os elementos referenciados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VIII são elementos obrigatórios do artigo.

Art. 4º. O artigo deverá apresentar os seguintes elementos na primeira página:

I – Título do trabalho, com todas as principais palavras iniciando-se em maiúscula, fonte tamanho 14, negrito e centralizado.

II - Nome do aluno e do professor orientador.

III – Resumo do trabalho.

IV – Palavras chave, no mínimo 3 (três).

Parágrafo único. O resumo do trabalho deverá ter no mínimo 2.400 caracteres e máximo 3.200 caracteres contendo: objetivo, menção breve ao quadro teórico de referência, método, principais resultados e conclusões.

Art. 5º. A introdução do artigo deverá apresentar o assunto específico que será tratado no trabalho, informando ao leitor, de forma objetiva e clara, sobre o que vai ser desenvolvido, como se chegou ao problema, qual a sua gênese, por que da opção pelo tema e os objetivos do trabalho.

Art. 6º. O referencial teórico deverá apresentar estudos, com as devidas citações que embasam a pesquisa do aluno.

Art. 7º. Os procedimentos metodológicos deverão conter os seguintes elementos:

I – Método escolhido e justificativa para a sua utilização.

II – Técnica(s) de coleta de dados.

II – Técnica(s) de análise dos dados.

Art. 8º. Na seção de apresentação dos resultados deverão ser descritos os resultados encontrados com a aplicação do método escolhido.

Art. 9º. Nas conclusões ou considerações finais o tema do trabalho deverá ser retomado, analisando se a pergunta da pesquisa e se os objetivos foram atingidos. O aluno poderá apresentar sugestões de futuras pesquisas sobre o tema.

Art. 10. As referências bibliográficas completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com as normas da ABNT, alinhado à esquerda.

Art. 11. O artigo será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador e dois professores ou o orientador, um professor e um membro da comunidade externa, os quais elaborarão uma ata com a nota e as considerações que será encaminhado para o professor responsável pela disciplina de desenvolvimento do artigo.

§ 1º. A formação mínima exigida para o membro da comunidade externa é a graduação.

§ 2º. O membro da comunidade externa deve ser aprovado pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 12. O artigo poderá ser desenvolvido por alunos que tenham cursado e aprovado nas disciplinas que atinjam no mínimo 60% da carga horária total do curso.

Art. 13. Os casos omissos ao regulamento serão tratados na Comissão de Curso que apresentará a solução.

Art. 14. O presente regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Comissão de Curso, revogadas as exposições contrárias.

Santana do Livramento - RS, 24 de julho de 2013.